



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 456, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

O REITOR, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23855.007264/2024-08, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para Revisão da Resolução Nº 30/2021, que regulamenta a Progressão Funcional Docente, da forma como segue:

FLÁVIO ROVANI DE ANDRADE, SIAPE nº 1789296, Presidente;

KARINA RODRIGUES DOS SANTOS, SIAPE nº 1641908;

ELAINE PONTES BEZERRA, SIAPE nº 1737521;

ROSA HELENA REBOUÇAS, SIAPE nº 1648340; e

DARLENE SILVA SANTOS, SIAPE nº 1613562.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.


JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor